



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quinta-feira • 21 de Março de 2024 • Ano XX • Nº 4136

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 02
Homologações	03 a 03
Portarias	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº037/2024.
INEXIBILIDADE DE Nº009/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024.

A Prefeitura Municipal de Almadina, torna pública a contratação: **CONTRATO DE Nº037/2024.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA, **Entidade de Direito Público Interno**, CNPJ n.º 14.147.466/0001-29, com sede à Rua Euzébio Ferreira, 26 Centro, CEP: 45.6400-000, Almadina - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor MILTON SILVA CERQUEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob n.º. 03.570.781-01 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º. 020.784.735-53, residente a Praça Basílio Oliveira, 07, Centro, Almadina – Bahia, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Almadina-BA, de acordo as condições e especificações exigidas no Termo de Referência e nos termos da Lei 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024

Almadina, 01 de março de 2024.

Milton Silva Cerqueira.

Prefeito.

Lara Macedo De Oliveira.

Agente de Contratação.

Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
INEXIGIBILIDADE DE Nº009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 031/2024**

Diante do parecer prévio à Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Jurídico, bem como a decisão da Comissão Permanente de Licitação, o prefeito no âmbito de suas atribuições, **Resolve, RATIFICAR e HOMOLOGAR**, o presente termo para que surtam seus efeitos legais em face do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº009/2024**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº031/2024**, cuja favorecida é a empresa TASSIO OLIVEIRA RIOS, CNPJ 29.393.769/0001-07.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ACESSORIA NO APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BEM COMO A GESTÃO ORGANIZACIONAL DO SUAS INTEGRADA E ARTICULADA COM O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, de acordo as condições e especificações exigidas no Termo de Referência e nos termos da Lei 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

DATA: 01 de março de 2024.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024..

Almadina, 01 de Março de 2024.

Milton Silva Cerqueira.

Prefeito.

Lara Macedo de Oliveira.

Agente de Contratação.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º 026/2024

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio, relativas ao período aquisitivo de **2010 a 2014** a Servidora Público Municipal, a Sra. **VANETE FERNANDES DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – ZELADORA, com gozo a partir de 20/03/2024 a 20/06/2024.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo em 20 de Março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 21 de março de 2024.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º 027/2024

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2022 a 2023** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSE ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA** lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, com o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, com gozo a partir de 21/03/2024 a 19/04/2024.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito em 21 de Março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 21 de Março de 2024.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

José Francisco Santos
Secretário de Gestão e planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29